

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

PORTARIA Nº 629, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Aprova o Manual Técnico para  
Georreferenciamento de Imóveis Rurais –  
MTGIR.

**A DIRETORA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XV e XIX do art. 115 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, e

CONSIDERANDO o que estabelecem os parágrafos 3º e 4º, do artigo 176, e o parágrafo 3º do artigo 225, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto 4.449, de 30 de outubro de 2002;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo Decreto 10.139/2019; e

CONSIDERANDO as recomendações contidas na COTA n. 00025/2022/CGF/PFE-INCRA-SEDE/PGF/AGU, bem como o que consta do processo nº 54000.027508/2022-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Manual Técnico para Georreferenciamento de Imóveis Rurais - MTGIR, na forma do Anexo I desta Portaria - SEI nº 12222385;

**Art. 2º** Determinar que a execução de serviços de georreferenciamento, que buscam a sua certificação junto ao INCRA/SIGEF, sejam executados à luz do que estabelece o Manual Técnico para Georreferenciamento de Imóveis Rurais - MTGIR;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais 3ª Edição, o Manual Técnico de Posicionamento 1ª Edição, o Manual Técnico de Limites e Confrontações 1ª Edição, e a Norma de Execução INCRA nº 02, de 19 de fevereiro de 2018;

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUSA MARIA GUTEMBERG  
Diretora de Governança Fundiária



Documento assinado eletronicamente por **Eleusa Maria Gutemberg, Diretor(a)**, em 07/04/2022, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **12221743** e o código CRC **29B69483**.

---

---

Referência: Processo nº 54000.027508/2022-06

SEI nº 12221743